CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

**LEI ORDINÁRIA Nº 4.242, de 11 de outubro de 2.023.**

**"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP, denominada "CORAÇÃO AZUL".**

**Art. 1º** - Fica declarada como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP, denominada "CORAÇÃO AZUL"**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma de sociedade civil, sem finalidade política ou religiosa, regida por estatuto próprio que tem como finalidade atender de forma integral, humanizada, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Tem sua sede e foro estabelecidos no município de Leme, estado de São Paulo, na Rua Marechal Castelo Branco 387, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatuárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.822.490/0001-51.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de outubro de 2023.

RICARDO DE MORAES CANATA:36211871899

Assinado digitalmente por RICARDO DE MORAES CANATA:36211871899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=39757837000115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RICARDO DE MORAES CANATA:36211871899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.11 16:02:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

***Ricardo de Moraes Canata***
**PRESIDENTE**